

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1728 de 06/06/06

DECRETO Nº 12.156/06  
DE 22 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 164.816,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de  
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 164.816,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais), destinado  
a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

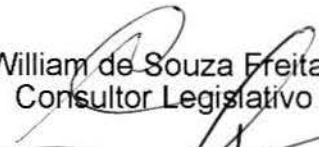
|                      |                                               |            |
|----------------------|-----------------------------------------------|------------|
|                      | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO                 |            |
|                      | SOCIAL                                        |            |
| 50.10                | SECRETARIA GERAL                              |            |
| 50.10-082440003.2018 | Programa de Renda Mínima Familiar             |            |
| 50.10-339048         | Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas | 164.816,00 |

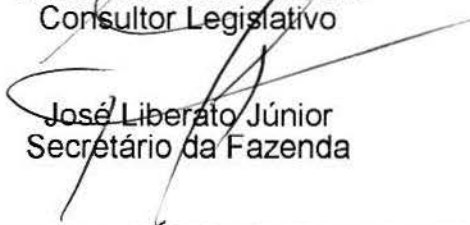
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do  
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

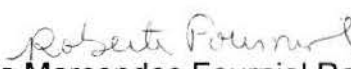
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de  
2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de  
Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1328 de 07/06/06

DECRETO Nº 12.155/06  
DE 19 DE MAIO DE 2006

Autoriza o remanejamento de 01 (um) cargo de Supervisão da Secretaria de Administração para a Secretaria de Planejamento Urbano.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o permissivo legal contido no artigo 14 da Lei nº 6808, de 25 de maio de 2005;

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Secretarias envolvidas, e

Considerando, finalmente, a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento de 01 (um) cargo de Supervisão, Padrão 19 "C" da Secretaria de Administração para a Secretaria de Planejamento Urbano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de maio de 2006.

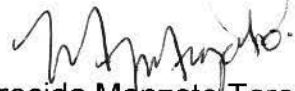
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

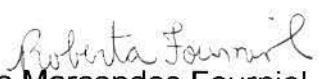


Maria Aparecida Manzato Tarantelli  
Secretária de Administração



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove e dois dias do mês de maio do ano de  
dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

